

ESTUDO DO RECENTE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO E OS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS NA CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES

STUDY OF THE RECENT LOGISTICS DEVELOPMENT AND THE ECONOMIC AND SOCIAL EFFECTS IN THE CITY OF RIBEIRÃO PIRES

ESTUDIO DEL DESARROLLO LOGÍSTICO RECIENTE Y DE LOS EFECTOS ECONÓMICOS Y SOCIALES EN LA CIUDAD DE RIBEIRÃO PIRES

Paulo Henrique Lixandrão Fernando¹
Felipe Cavalcanti Borges²
Joyce Maciel Andrejouskas³
Rafaela Silva dos Santos⁴

Artigo recebido em março de 2022
Artigo aceito em outubro de 2022

DOI: https://doi.org/10.26853/Refas_ISSN-2359-182X_v09n05_06

RESUMO

Nos últimos anos tem se notado um considerável desenvolvimento na cidade de Ribeirão Pires, São Paulo, desenvolvimento esse que afetou diversos setores tanto econômicos quanto sociais, e causou grande impacto na qualidade de vida da população da cidade e possibilidade de investimentos empresariais na mesma. É notório que a evolução econômica e social de uma cidade pode gerar ótimas oportunidades de investimento, abertura de negócios, empresas e mudanças de vida. O artigo propôs analisar os agentes causadores do desenvolvimento ocorrido na cidade, assim como seus efeitos positivos e negativos, e criação de oportunidades de investimentos. Para isso, utilizou-se de pesquisas descritivas, técnicas documentais, levantamentos estatísticos e entrevistas com moradores da cidade, para levantar dados sobre a evolução da cidade e seus efeitos. A análise dos agentes desenvolvedores e seus efeitos têm ênfase nos setores econômicos, sociais e de geração de oportunidades de investimentos logísticos na cidade. O artigo buscou encontrar oportunidades de investimento logístico na cidade, baseado nas informações do que já foi desenvolvido na mesma e que pode ser ainda mais explorado.

Palavras-chave: Ribeirão Pires. Desenvolvimento. Oportunidades. Economia. Social.

¹ Doutorando qualificado em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC. Mestre em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de SP - IFSP. Docente da Fatec, Mauá-SP. E-mail: paulohlf@yahoo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2057109098852026>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2460-5878>.

² Graduado em Tecnologia em Logística na Fatec Mauá e Graduando em Tecnologia em Jogos Digitais na Fatec São Caetano do Sul. E-mail: cavalcanti.bf@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6588102661907584>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-5409-4438>.

³ Graduada em Tecnologia em Logística na Fatec Mauá. E-mail: joycemaciel20@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3291662534604300>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-1187-0290>.

⁴ Graduada em Tecnologia em Logística na Fatec Mauá, Graduanda em Ciência e Tecnologia (UFABC - SP) / MBA Gestão de Projetos (Anhembí Morumbi). E-mail: rafa.ela.rafaelasilva01@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5767789487493064>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-3023-2996>.

ABSTRACT

In recent years, there has been considerable development in the city of Ribeirão Pires, São Paulo, a development that has affected several sectors, both economic and social, and has had a major impact on the quality of life of the city's population and the possibility of business investments in it. It is well known that the economic and social evolution of a city can generate great investment opportunities, opening businesses, companies and changes in life. The work proposes to analyze the agents that cause development in the city, as well as their positive and negative effects, and the creation of investment opportunities. For this, it will use descriptive research, documentary techniques, statistical surveys and interviews with city dwellers, to gather data on the evolution of the city and its effects. The analysis of the developer agents and their effects has an emphasis on the economic, social and generation of logistical investment opportunities in the city. The work will seek to find logistical investment opportunities in the city, based on information from what has already been developed there and which can be further explored.

Keywords: Ribeirão Pires. Development. Opportunities. Economy; Social.

RESUMEN

En los últimos años ha habido un desarrollo considerable en la ciudad de Ribeirão Pires, São Paulo, un desarrollo que ha afectado a varios sectores, tanto económicos como sociales, y ha tenido un gran impacto en la calidad de vida de la población de la ciudad y la posibilidad de inversiones comerciales en el mismo. Es claro que la evolución económica y social de una ciudad puede generar grandes oportunidades de inversión, apertura de negocios, empresas y cambios de vida. El trabajo se propuso analizar los agentes que provocaron el desarrollo que tuvo lugar en la ciudad, así como sus efectos positivos y negativos, y la generación de oportunidades de inversión. Para ello se utilizó investigación descriptiva, técnicas documentales, encuestas estadísticas y entrevistas a habitantes de la ciudad para recolectar datos sobre la evolución de la ciudad y sus efectos. El análisis de los agentes de desarrollo y sus efectos enfatiza los sectores económicos y sociales y la generación de oportunidades para inversiones logísticas en la ciudad. El trabajo buscó encontrar oportunidades de inversión logística en la ciudad, a partir de información de lo que ya se ha desarrollado en la ciudad y que se puede explorar más.

Palavras-chave: Ribeirão Pires. Desarrollo. Oportunidades. Economía. Social.

1 INTRODUÇÃO

Ribeirão Pires é uma cidade localizada a 40km de São Paulo fundada em 1953 em 19 de março, e com 113.068 habitantes (IBGE, 2010). Nos recentes anos, de acordo com o Projeto de Lei Nº 0019/2022 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires (2022) vem se desenvolvendo tanto economicamente quanto socialmente, desenvolvimento esse, que gera oportunidades de investimento em empresas em diversas áreas, e em especial, na da logística. O presente artigo buscou estudar esse desenvolvimento a fim de entender quais são essas oportunidades de investimentos, e decorrente de que, o mesmo aconteceu.

Decorrente disso, é possível que diversas oportunidades para empresas de logística surjam, tanto por causa do atrativo para novos habitantes que se mudarem para a cidade, quanto pelo crescente desenvolvimento de recursos e estruturas disponíveis para empresas. Assim, sendo, estudou e entendeu mais a fundo quais são essas oportunidades geradas, como uma empresa pode aproveitá-las e o que fez com que esse desenvolvimento e surgimento de oportunidades acontecesse. Tendo como objetivos específicos, analisar e entender o plano

direto da cidade de Ribeirão Pires; estudar o conhecimento público do plano diretor, suas funções e características e propor sugestões de implementações, alterações ou melhorias no plano diretor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Inicia-se o referencial teórico pela inovação e empreendedorismo.

2.1 Inovação e empreendedorismo

De acordo Dosi *et al.* (1998) a inovação lida com pesquisa, descoberta, experimentação, desenvolvimento, imitação e adoção de novos produtos, processos de produção e formas organizacionais.

A introdução de um novo produto (ou uma melhoria na qualidade de um produto já existente); a introdução de um novo método de produção (inovação no processo); a abertura de um novo mercado (em particular um novo mercado para exportação); uma nova fonte de fornecimento de matérias-primas ou de bens semimanufaturados; uma nova forma de organização industrial (SCHUMPETER, 1984, p.66).

Enquanto Tidd *et al.* (1997) defende que a inovação só pode ser compreendida como um processo que transforma uma oportunidade em ideias novas em algo prático. E para finalizar a descrição sobre inovação, vale destacar a diferença entre inovação e invenção: “a invenção é a primeira ocorrência de uma ideia para um produto ou procedimento, enquanto a inovação é a primeira tentativa que a põe em prática” (FAGERBERG, 2005, p. 2).

A transformação de uma invenção em uma inovação envolve a sua avaliação por parte de seus potenciais usuários e, na maior parte das vezes, o enfrentamento de resistências associadas a hábitos consolidados, estereótipos, preconceitos e vieses cognitivos de vários matizes (BARLACH, 2009, p.149).

Já o empreendedorismo tem ganhado espaço como campo de pesquisa acadêmica por áreas de ciências humanas e sociais como psicologia, sociologia, economia e administração. Por conta disso, há diversas concepções sobre empreendedorismo. Baumol (1993) afirma que a dificuldade de se definir empreendedorismo se dá em virtude do mesmo ser usado em pelo menos duas situações diferentes. Uma ligada a alguém que criou e possivelmente organizou e montou uma nova empresa. E a outra, que por sua vez identifica o empreendedor como o inovador, aquele que transforma ideias e invenções em ações economicamente possíveis, e que não necessariamente cria ou atua em uma empresa.

A associação de empreendedorismo com inovação se deu a partir 1911 com a publicação da obra “Teoria do Desenvolvimento Econômico”, SCHUMPTER (1984). De acordo com o autor, a base do empreendedorismo está na percepção e no aproveitamento das novas oportunidades na área dos negócios tradicionais, na constante criação de novos produtos, sistemas de produção e mercados sobrepondo-se as antigas práticas menos eficientes e eficazes.

Ainda nessa abordagem, Schumpeter defende o empreendedorismo como o motor do desenvolvimento econômico.

Schumpeter (1984) aponta que o empreendedor é o inovador que sempre busca a quebra de rotinas existentes a fim de modificar o status quo. Nessa situação, o empreendedor tem flexibilidade para inovar e caso obtenha sucesso na empreitada pode usufruir de lucro até que essa inovação seja copiada.

A inovação é o instrumento específico dos empreendedores, o meio pelo qual eles exploram a mudança como uma oportunidade para um negócio diferente ou um serviço diferente. Ela pode bem ser apresentada como uma disciplina, ser apreendida e ser praticada. Os empreendedores precisam buscar, com propósito deliberado, as fontes de inovação, as mudanças e seus sintomas que indicam oportunidades para que uma inovação tenha êxito. E os empreendedores precisam conhecer e pôr em prática os princípios da inovação bem-sucedida (DRUCKER, 2010, p.62).

2.2 Cadeia de suprimentos

A gestão da cadeia de suprimentos, sempre foi associada ao serviço militar, desde a época de Alexandre o Grande ou Napoleão Bonaparte ela é utilizada para suprir as demandas de recursos como alimentos as tropas, munição e alimentos. A logística a partir do século XX passou a ser definida como uma evolução dessa gestão militar e passou a adotar a definição de que é o método para colocar o produto certo, na hora certa, na quantidade certa, no lugar adequado, no menor custo possível, (PIRES, 2009).

Com todo esse desenvolvimento surgiu a logística empresarial, que passou a focar em duas grandes áreas: a administração de materiais e distribuição física. Suas atividades principais passaram a ser: transportes, manutenção de estoques e processamento de pedidos, mas também englobando atividades como: armazenagem, manuseio de materiais, embalagens, obtenção de materiais, programação de produção e manutenção de informação, que apesar de serem atividades consideradas secundárias, são de grande importância dentro de uma empresa, (COOPER *et al.*, 2007).

Apesar das demandas se alterarem com o tempo, o cenário atual conta com questões possivelmente recorrentes por muito tempo, questões como: a crescente população mundial; clientes mais exigentes; globalização; mais filiais; margens apertadas de custos e produção; complexidade nos processos; ciclo de vida curto dos produtos; mais fornecedores e concorrência.

Mas todas essas questões são abrangidas pela logística empresarial e aplicada, pois, se utilizada da forma correta, pode garantir a eliminação de desperdícios; redução de custos; otimização dos processos de compra; produção e distribuição de mercadorias e até consegue influenciar em cada uma das etapas ao longo da cadeia produtiva.

Além disso, ajuda no planejamento estratégico das grandes empresas, estudando formas de aumentar a produtividade e eficiência das atividades logísticas, conseqüentemente agregando valor aos produtos e serviços, aumentando a qualidade dos mesmos e gerando lucro. Para isso, ela define questões como: o local mais adequado para instalar uma fábrica ou centro de distribuição; o suprimento das linhas de produção; geração de condições de dimensionar melhor seus estoques; desenvolvimento de clientes; como oferecer melhor os seus serviços ao cliente e o escoamento das mercadorias até os consumidores.

2.3 Tecnologia e o desenvolvimento socioeconômico

Muitos países desenvolvidos adotaram a estratégia de acelerar o desenvolvimento socioeconômico através de tecnologias como a da informação e da comunicação, consequentemente obtiveram grande êxito. Essa estratégia foi adepta no mundo todo. Possibilitou ao Canadá a liderança em e-governo e inclusão social, tornou a Finlândia o país mais competitivo do mundo, foi o caminho para a Coreia triplicar o seu PIB - produto interno bruto, assim como permitiu que o Chile ultrapassasse o Brasil e assumisse a liderança do ranking de governo eletrônico na América Latina (iMasters, 2020).

Ainda conforme explicitado pela iMasters (2020), as experiências do Brasil nessa área foram muito significativas, tendo como exemplos urnas eletrônicas, atendimento via internet na Previdência Social e o imposto de renda eletrônico na Receita Federal. Todavia está longe do ideal, hoje em dia, a realidade é composta pelo imenso desejo de construção de municípios digitais com banda larga acessível, parcerias com universidades, escolas e órgãos do setor privado, o que poderia levar a estar entre líderes em Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs).

Mas segundo Pontes (2019), recentemente as decisões políticas lançam o País em um contrafluxo do avanço tecnológico. Há uma luta que ultrapassa as paredes dos laboratórios da comunidade científica nacional e invade a área política. Indignação e perplexidade resumem a reação à previsão de redução de 32% para o orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). As agências fomentadoras CNPQ 88% e CAPES em 48%, além do orçamento da Embrapa reduzido em 45,5% do que era em 2019. Esses cortes não se justificam, sabendo que o total se diz de 0,25% do Orçamento da União.

Essa e outras questões compõem a pauta de um dos mais importantes debates nacionais das últimas décadas e são abordadas em livros com profundidade, como no lançamento: E-Desenvolvimento no Brasil e no Mundo: Subsídios e Programa e-Brasil. Aborda situações de como possibilitar, democratizar e universalizar o acesso às tecnologias existentes.

Existem estudos que mostram que o Brasil deve avançar em direção ao governo eletrônico, permitindo administração pública o uso de meios eletrônicos para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados a todos cidadãos, otimizar suas burocracias internas (que tomam parte de muitos processos no Brasil) e dar suporte à tomada de decisões.

2.4 Plano Diretor

Previsto na lei 10.257/01, também conhecido como Estatuto da Cidade, o plano diretor é um documento base de planejamento de desenvolvimento de uma cidade, contém a guia de diversos setores de uma cidade visando o desenvolvimento social e econômico, como por exemplo, políticas de habitação, áreas de risco e defesa civil, áreas de recuperação ambiental, parcelamentos e condôminos, entre outras seções abordadas (BRASIL, 2001).

O equilíbrio no crescimento de uma cidade é muito importante para garantir a qualidade de vida da população e contribuição para economia, por isso o planejamento desse crescimento se torna tão importante. O plano diretor serve como guia para isso, definindo prioridades e usos de seu território.

Todo município com mais de 20 mil habitantes deve elaborar um plano diretor, sendo que cada um terá seu planejamento específico, porém, segundo o Estatuto da Cidade, algumas delimitações são padrão para todo plano diretor, como por exemplo:

- a) Parcelamento, edificação e utilização compulsória de imóvel;

- b) Direito de preempção;
- c) Direito de outorga onerosa do direito de construir;
- d) Direito de alterar onerosamente o uso do solo;
- e) Operações urbanas consorciadas;
- f) Direito de transferir o direito de construir.

Outros fatores são comuns de serem abordados, como habitação e saneamento básico, sendo que vários outros fatores podem e geralmente devem ser abordados no plano diretor.

De acordo com Villaça (1999, p.238), “seria um plano que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovadas por lei municipal”.

O plano diretor é elaborado pela prefeitura, poder executivo, com influência pública e aprovado pelo legislativo, pela câmara dos vereadores. Ele deve unir três aspectos para sua elaboração, sendo eles, obrigar o privado, empresas e cidadãos, a seguir indicações referentes ao destino de certas áreas para construção; incentivar o privado a preferirem certas destinações do espaço urbano, promovendo incentivos tributários com esse intuito; e comprometer o poder municipal a investir no desenvolvimento urbano. O plano deve então criar um equilíbrio entre interesses políticos e técnicos, uma vez que seu planejamento tem forte influência política, a partir do momento em que os debates e processos de negociação de natureza política pode vir a ter interesses conflitantes (VILLAÇA, 1999). Na mesma medida, o plano diretor é feito com base na democracia, sendo que parte dele é feito com base em audiências públicas abertas, onde são discutidos junto da população que tiver o interesse, os planejamentos definidos no plano diretor.

2.4.1 Estatuto da Cidade

No Brasil o século XX foi marcado pelo grande crescimento no número de cidades, fazendo com que a urbanização crescesse de forma desenfreada no país. Com o aumento populacional e a distribuição inadequada de terra, carências e desigualdade também cresceram e o alto custo do solo urbanizado fez com que os mais pobres buscassem em áreas distantes moradia desprovidas de infraestrutura básica e distantes dos centros urbanos. (BASSUL, 2002)

Neste cenário estabelecer diretrizes gerais de política urbana no Brasil era de suma importância, porém somente em 10 de junho de 2001 foi sancionada a lei federal de nº 10.257 nascida como projeto de lei em 1988, (BRASIL, 2001). Tem como objetivo específico democratizar a gestão das cidades por meio de uma série de instrumentos para que seu desenvolvimento urbano seja concretizado por meio de normas jurídicas.

Está organizado em cinco partes; na primeira são abordadas as diretrizes gerais focadas no desenvolvimento urbano e em objetivos como a competência para legislar sobre normas gerais do direito urbanístico. As diretrizes gerais são importantes para a efetivação da política pública e estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso de da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos bem

como o equilíbrio ambiental. Entre os objetivos destacam-se: A gestão democrática por meio da participação popular e de associações representativas; A cooperação entre governos; A iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização;

O segundo capítulo denominado “Instrumentos da política urbana”, abordam temas como a gestão democrática nas cidades, importante conquista dos movimentos populares hoje gravada em lei. Denomina-se os instrumentos que devem ser usados pelos municípios a fim de garantir o comprimento da política urbana. Entre os diversos instrumentos da política urbana pode-se destacar: Planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação de território e desenvolvimento econômico social; Planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; Planejamento municipal que contempla um plano plurianual que deve incluir um plano diretor, zoneamento ambiental e planos de desenvolvimento econômico e social entre outras diretrizes.

No terceiro capítulo o plano enfatiza seu papel como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, as suas recentes características e as possibilidades para atuação na esfera local.

O quarto capítulo do estatuto da cidade trata da gestão democrática da cidade, para que ela possa ser garantida através dos instrumentos como: Órgãos colegiados de política urbana, abrangendo o nível municipal, estadual e federal; Audiência; Consultas Públicas e Debates; Conferências de interesse urbano; Iniciativas populares de projetos de leis e planos; Programas e projetos que visam o desenvolvimento urbano; O quinto capítulo chamado de “disposição geral”, fica garantido o direito dos proprietários em regularidade com as normas padrões da visibilização do uso de seus imóveis para que esse seja isento de inutilização de terrenos urbanos. Cabe também a este capítulo responsabilizar aqueles que causarem danos a ordem urbanística, obrigando-os a reparar os danos ou com o pagamento de indenização. Portando é responsável por organizar a ordem pública em respeito aos imóveis da cidade. (MUKAY, 2017).

3 MÉTODO

As pesquisas feitas no decorrer do artigo tiveram como base dados coletados a partir de documentos, dados e informações fornecidas por entidades oficiais, portanto, o tipo de pesquisa é documental. Esses dados foram analisados a fim de comparar as evoluções sociais e econômicas da cidade quantitativamente. Quanto aos objetivos da pesquisa, foi explicado como as evoluções da cidade impactam nos fatores sociais e econômicos, tentando mostrar essas evoluções e oportunidades logísticas que elas criam, portanto é uma pesquisa explicativa.

Outros dados necessários para a elaboração do artigo foram os da fundamentação teórica, servido de base para se interpretar de forma logística, tanto os desenvolvimentos da cidade como seus impactos, sendo que esses dados são retirados de livros e artigos, tornando parte da metodologia como pesquisa bibliográfica. As técnicas de coleta de dados utilizadas foram entre outras, pesquisa bibliográfica, observação e análise de conteúdo. Portanto, a técnica de pesquisa foi quantitativa, com metodologia exploratória e descritiva, com base em documentos e legislação vigentes que abrangem a cidade de Ribeirão Pires, no que tange desenvolvimento social e econômico, assim como sua logística.

3.1 Procedimentos metodológicos

As pesquisas contidas nesse artigo, tanto as que serviram de base como os resultados, se limitam a analisar em um sentido dentro da logística os avanços e mudanças ocorridas na cidade de Ribeirão Pires, não se propondo a analisar sobre acontecimentos ou avanços ocorridos fora da cidade, como fatores nacionais ou internacionais, salvo quando necessário.

A pesquisa se propõe a identificar e analisar os fatores logísticos que mudaram por meio dos anos na cidade, como vinda de novas empresas dos mais variados setores, mudanças ou avanços políticos e alterações sociais e econômicas ocorridas nos últimos tempos, para descobrir os impactos na qualidade de vida e economia da cidade e que oportunidades para novas empresas e setores surgem com esses avanços.

Para elaboração dos resultados foi utilizado um questionário sobre o plano diretor visando constatar o quão cientes sobre o documento, sua função e características os moradores de Ribeirão Pires estão. Foi feito também uma análise de conteúdo e observação do documento e lei do plano diretor, do ponto de vista logístico, com base em fundamentações teóricas sobre o mesmo a fim de planejar e propor sugestões de possíveis melhorias, alterações ou implementações no plano. A pesquisa coletou 18 respostas específicas com comerciantes de Ribeirão Pires, pois sabe-se que a questão logística tem efeitos diretos na economia da cidade.

3.2 Ribeirão Pires: breve histórico do desenvolvimento

Durante o século XIX a expansão da produção cafeeira exigiu a instalação de uma ferrovia que ligasse as áreas produtoras ao Porto de Santos e em 1885 é inaugurada a Parada de Trem de Ribeirão Pires pela São Paulo Railway viabilizou a chegada de imigrantes e a fundação do Núcleo Colonial de Ribeirão Pires em fevereiro de 1887. Dessa maneira, em 1888 com a chegada dos italianos o desenvolvimento começa a se intensificar.

Os primeiros imigrantes se instalaram nas redondezas da capela de Nossa Senhora do Pilar, onde havia 20 grandes lotes coloniais. No período de dezembro de 1887 a março de 1888, a Comissão de Terras e Colonização, sob orientação do engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes, concluiu trabalhos de medições de terras cedidas a este núcleo e explorou para reconhecimento as terras adjacentes ao Pilar (SANTOS, 2017, p.44).

Os dois núcleos eram: a sede, localizado no atual Largo da Matriz e próximo à Estação Ribeirão Pires e o Pilar, localizado no antigo Bairro do Pilar (ou Pilar Velho). A demarcação da área central ocorre em 1893 contando com 149 famílias, sendo a maioria dessas em lotes urbanos. Na parte da cidade onde se localiza a Igreja de São José em 1895 foi instaurada a sede do núcleo. Os demais ficaram localizados nas áreas próximas da ferrovia. Na segunda metade do século XIX, houve um crescimento e desenvolvimento da extração de madeiras destinadas à produção de dormentes e à fornalha impulsionado pela São Paulo Railway & Co, além da produção de tijolos e telhas em olarias por conta da presença de solo argiloso, a matéria-prima era vasta na região. Nos anos 40, a nova fase de expansão é marcada com a implantação de chácaras de férias para moradores provenientes de regiões próximas (SANTOS, 2017).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

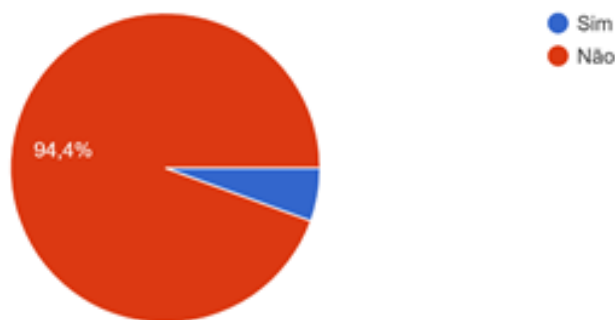
Iniciam-se os resultados e discussão pela análise do questionário.

4.1 Análise do questionário: conhecimento popular quanto ao plano diretor

Por meio da pesquisa bibliográfica e do estudo de caso realizado em Ribeirão Pires executou-se a pesquisa conforme Gráficos 1 à 7. Em relação ao conhecimento do Plano Diretor, foi constatado que 94,4% das pessoas que responderam ao questionário não o conheciam e apenas 5,6% tinham conhecimento do assunto.

Segundo Amorim e Stadler (2019) o acesso à informação dos órgãos públicos é um direito assegurado a todos os cidadãos brasileiros, e está previsto no Art. 5º inciso XXXIII e Art. 37, §3º, inc. II, da Constituição Federal de 1988. Porém, observa-se que esse direito tem sido limitado cada vez mais à disponibilização de dados apenas, com deficiência quanto à linguagem e abrangência na sociedade, dificultando assim na observação e no controle social/civil sobre os atos administrativos praticados. Os resultados mostram que o plano diretor não é bem divulgado na cidade o que justifica o pouco conhecimento por parte da população, ver pergunta sobre o conhecimento do plano diretor no Gráfico 1.

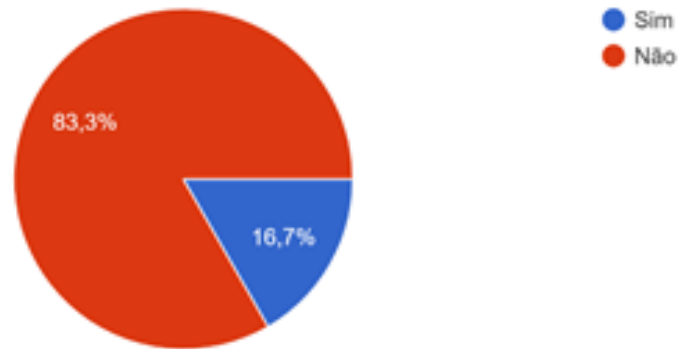
Gráfico 1 – Conhecimento do plano diretor da cidade



Fonte: Autores (2022)

Em relação ao Gráfico 2 sobre a elaboração do plano diretor, 83,3% das pessoas que responderam ao questionário não tinham conhecimento das audiências abertas e apenas 16,7% tinham conhecimento. Segundo Santin e Leides (2006) a participação da população nas decisões de planejamento urbano é de extrema importância, pois apenas a população consegue apontar quais são os aspectos que impedem de ter uma vida de bem-estar. A participação da população nas audiências abertas é essencial para o desenvolvimento de métricas que visam o bem-estar coletivo e não apenas nos interesses de classes específicas. Pergunta: Você sabia que parte da elaboração do plano diretor é feita em audiências públicas abertas?

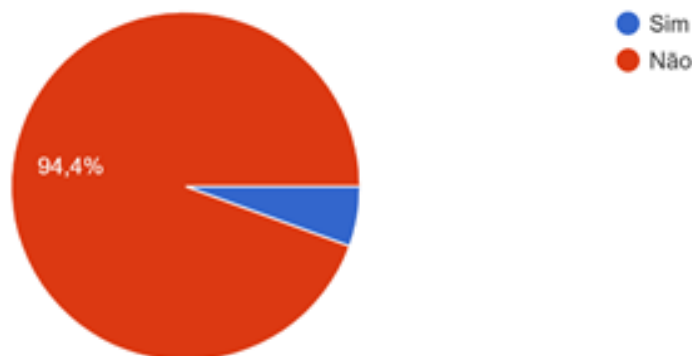
Gráfico 2 – Conhecimento de audiências públicas na cidade



Fonte: Autores (2022)

O Gráfico 3 mostra que apenas 94,4% da população tem conhecimento se a cidade tem um plano diretor válido e atualizado. Nota-se que a divulgação do plano é um aspecto a ser melhorado na cidade. Pergunta: Você sabe se sua cidade possui um plano diretor válido e atualizado?

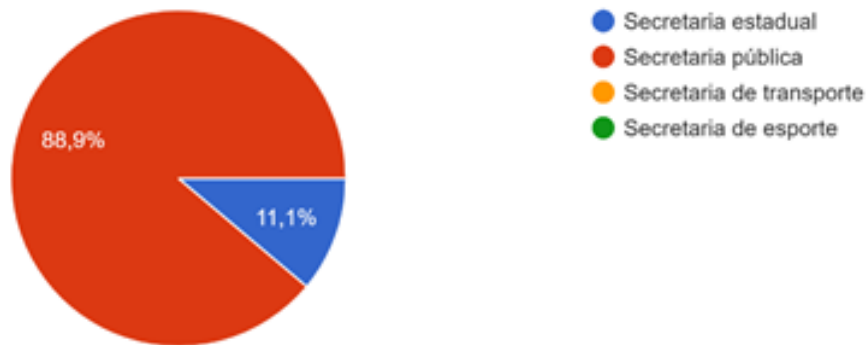
Gráfico 3 – Pesquisa sobre o conhecimento de um plano diretor válido e atualizado



Fonte: Autores (2022)

Já no Gráfico 4, que pesquisa sobre a fiscalização do plano diretor, 89,9% das pessoas que responderam ao questionário acreditam que é papel da secretária pública realizar esse trabalho e 11,1% da secretaria estadual. Pergunta: Você sabe que órgão é responsável pela fiscalização do plano diretor?

Gráfico 4 – Conhecimento sobre órgão fiscalizador



Fonte: Autores (2022)

Em relação ao Gráfico 5 referentes a efetividade do plano diretor, 44,4% das pessoas que responderam ao questionário entendem que o plano não é efetivo e que necessita de implementações; 33,3% das pessoas acreditam que talvez o plano seja efetivo e não necessite de implementações; o restante das opções correspondem ao percentual de 5,6% das respostas cada. Segundo Braga (1995), o plano diretor tem como objetivo maior dar transparência à política urbana, na medida em que está disponível um documento público e explícito em lei.

O autor ainda argumenta que essa transparência esclarece quais são as prioridades de crescimento urbano e facilitam avaliação dos agentes sociais tornando mais efetivo a sua aplicação. No caso de Ribeirão Pires o alto índice de incerteza mostra que grande parte população não tem conhecimento do que é tratado no plano da cidade e conseqüentemente na sua efetivação, portanto faz-se necessário a melhoria em aspectos de transparência e divulgação da lei. Pergunta: Na cidade de Ribeirão Pires, temos o plano diretor desde 2004, este sofreu atualizações em 2011, você entende que o novo plano já é efetivo e não precisa de novas implementações?

Gráfico 5 – Avaliação sobre o plano diretor da cidade



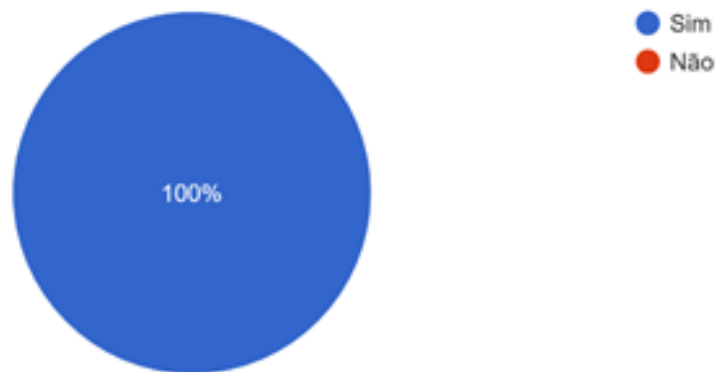
Fonte: Autores (2022)

O Gráfico 6 demonstra a importância do planejamento proposto pelo plano diretor na qualidade de vida, 100% das pessoas que responderam ao questionário acreditam que ele seja de fator importante nesse aspecto. Segundo Moraes (2018), a qualidade de vida em uma cidade

está diretamente ligada a dinâmica de desenvolvimento local, a qual deve suprir às expectativas da população, levando em consideração o aproveitamento de ativos locais como o capital humano, social e de conhecimento.

O planejamento estratégico da cidade através do plano diretor além de proporcionar o desenvolvimento urbano e melhoria na gestão, garante a realização das funções sociais da cidade como o bem-estar de seus habitantes. Pergunta: Você entende que o planejamento urbano proposto pelo Plano Diretor é um fator importante para a qualidade de vida da população de uma cidade?

Gráfico 6 – Avaliação sobre aumento da qualidade de vida

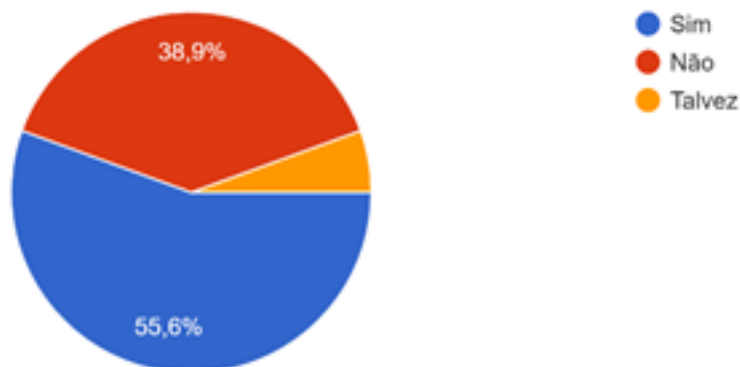


Fonte: Autores (2022)

Na última pergunta, o Gráfico 7 descreve a participação em audiência aberta para discutir sobre o plano diretor, 55,6% das pessoas que responderam ao questionário participariam, 38,9% não participariam e 5,5% talvez participariam.

Segundo Rech (2018), a participação popular no plano diretor faz com que seu planejamento seja mais eficaz para as questões internas e garante que não seja apenas uma cópia do plano diretor de outra cidade. A participação da população faz com que o plano diretor seja mais inteligente e interativo preservando a identidade de seu povo. Pergunta: Você teria interesse em participar de uma audiência aberta para discussão do plano diretor?

Gráfico 7 – Avaliação sobre interesse em participar de uma audiência



Fonte: Autores (2022)

4.2 Sugestões de melhorias e implementações ao plano diretor

É notável que a inovação é um fator importante para o desenvolvimento (até mesmo de uma cidade, como foi visto), uma forma diferenciada de trazer esse contexto é aplicar essa premissa para o desenvolvimento do próprio Plano, com propostas de possíveis atualizações e modernizações para que o Estatuto da Cidade se torne mais acessível, aumentando o conhecimento do público a respeito dele.

Como etapa inicial e crucial para que isso ocorra, é necessária a formulação de uma versão com uma linguagem mais simples para compreensão de leigos, fazendo com que seja mais fácil o entendimento e participação por parte da população, tanto do que está sendo tratado, quanto de formas que possa contribuir. Em seguida, é extremamente importante que seja aperfeiçoada a usabilidade do site oficial da prefeitura, para que seja de fácil acesso e localização, os dados mais significativos sobre o Plano Diretor, suas mudanças e até mesmo o próprio documento. Também é interessante a inserção de um espaço para comentários, onde as pessoas possam interagir e debater sobre o tema. A criação de um fórum para descrever as vantagens da participação da população é relevante para incentivar a colaboração coletiva, além de ser uma forma de controle do povo para verificar se na prática estão sendo realizadas todas as melhorias e modificações propostas e aceitas no Plano.

Uma alternativa é a elaboração de campanhas para divulgação das audiências públicas abertas, através de cartazes, panfletos e até mesmo nas mídias digitais, alcançando assim um público que até então não tinha informações sobre as datas de acontecimentos desses eventos e fomentando a curiosidade de quem desconhece o assunto.

E para que sejam ações contínuas e sempre comentadas pela população, é válido propor a análise do Plano Diretor e suas alterações como um tema a ser debatido nas universidades, principalmente na região do ABCDM (seja o estatuto da própria cidade e/ou os das cidades vizinhas).

É possível constatar a partir da pesquisa feita sobre o plano diretor, logística e suas funções, que alguns avanços sociais e oportunidades logísticas são criadas conforme uma cidade se desenvolve econômica e socialmente seguindo um plano diretor bem planejado e executado. Esses avanços e oportunidades são ainda maiores conforme o desenvolvimento é pautado em uma boa logística, entre eles, os principais podem gerar avanços sociais e oportunidades econômicas ou logísticas aos negócios e empresas que já existem ou buscam um local para começarem.

Conforme a cidade se desenvolve e novos negócios e empresas se instalam na mesma a população que mora nela é afetada positivamente, o desenvolvimento econômico proporcionado pelas empresas que se instalam, faz com que a população passe a ter acesso a tecnologias mais avançadas na própria cidade, o que consequentemente traz algumas vantagens aos moradores.

Entre essas vantagens, tem-se a melhoria na qualidade de vida dos moradores, uma vez que a cidade passa a ter orçamento e demanda de melhorias na infraestrutura, proporcionando uma região com maior segurança, acesso a serviços públicos, áreas de lazer, entre outros. Além disso, conforme as empresas que se instalam começam seus negócios, empregos são gerados na região, o que por sua vez ajuda ainda mais a economia do local, isso por sua vez, faz com que a população tenha um maior poder aquisitivo, contribuindo para o estado como um todo. Em Ribeirão Pires, esses avanços são importantes também para deixar a cidade mais atrativa, uma vez que é uma cidade turística, que conforme evolui, torna a experiência de visitantes cada vez mais agradável, trazendo uma maior fonte de renda a cidade.

No que diz respeito as empresas e negócios, grandes oportunidades surgem conforme uma cidade se desenvolvem, oportunidades essas que entre muitas, podem ser logísticas, ou seja, áreas de interesse para empresas de logística ou que lidem de alguma forma com ela.

Oportunidades em diversas áreas surgem numa cidade em desenvolvimento, empresas podem aproveitá-las no setor de transporte, mas também de ramos como serviços de internet, televisão, entre outros, e produção de itens que tenham uma grande demanda sem já haver grande oferta, sendo um local muito produtivo para muitos setores, o que por sua vez trará grande recompensa àquelas empresas que quiserem começar seus negócios já com bons resultados. Essas oportunidades contribuem para a economia local, assim como social, sendo um processo em que todos saem ganhando, afinal, uma cidade sem acesso a certas tecnologias, costuma ter moradores que procuram uma empresa que os forneça tais serviços, fazendo com que a primeira a aproveitar essa procura, consiga uma atenção muito grande da população local já no começo de seus negócios, a empresa ganha com uma alta demanda, e a população com acesso a tecnologias e aumento no número de empregos na própria região.

Um exemplo disso, é a própria cidade de Ribeirão Pires, que há anos quando ainda não tinha um serviço de internet a fibra, uma tecnologia mais avançada que as redes de internet locais na época, quando recebeu uma empresa que fornecia tal serviço, logo passou a recompensar a mesma com muitas contratações, pois com uma divulgação adequada, conseguiu chamar a atenção de moradores que já queriam ter acesso a internet oferecida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente artigo, foi possível concluir o quão importante pode ser o desenvolvimento social e econômico de uma cidade, tanto no sentido da evolução da cidade em si e sua ajuda na economia do país, como de gerar oportunidades a empresas e negócios da região ou que pretendam se inserir nela.

Foi possível entender sobre o plano diretor, uma ferramenta com grande potencial para guiar o desenvolvimento da cidade de Ribeirão Pires, mas também para qualquer outra, como ele funciona, suas funções e características. Devido às limitações atuais, por conta da pandemia de Covid-19, não foi possível fazer pesquisas presenciais ou estudos de casos que agregariam ao trabalho, mas ainda assim foi possível fazer pesquisas e análises de documentos e dados obtidos por questionários feitos publicamente.

Por meio das pesquisas feitas e principalmente do questionário sobre o plano diretor, foi possível concluir que um grande problema e possibilidade de melhoria do plano diretor é o baixo conhecimento popular do mesmo, a maior parte das pessoas que colaboraram com a pesquisa não o conheciam previamente, nem estavam cientes de que podiam participar na elaboração do plano ou as demais características do mesmo, por tanto, a principal conclusão tirada foi a de que uma melhoria viável e efetiva seria ter uma versão simplificada do plano diretor para o mais fácil entendimento, e começar uma divulgação mais efetiva dele para conseguir alcançar um maior conhecimento público.

6 REFERÊNCIAS

- AMORIM, Fabiana Borelli; STADLER, Adriano. O acesso à informação na gestão pública: dificuldades enfrentadas pelo poder executivo municipal de Londrina/PR. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 10, n. 2, p. 246-268, 2019.
- BARLACH, L. **A criatividade humana sob a ótica do empreendedorismo inovador**. 2009. 260 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- BASSUL, José Roberto. **Reforma urbana e Estatuto da Cidade**. EURE (Santiago), v. 28, n. 84, p. 133-144, 2002.
- BAUMOL, W. Formal entrepreneurship theory in economics: existence and bounds. **Journal of Business Venturing**, v. 8, p. 197-210, 1993.
- BRAGA, R. **Plano diretor municipal: três questões para discussão**. **Caderno de Planejamento do Departamento**. UNESP. Presidente Prudente., pp. 15-20, 1995
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 10.257, de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em 16 abr. 2023
- CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES. **Projeto de Lei nº 0019/2022, de 24 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre diretrizes e instrumentos para o planejamento de ações de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no âmbito Município da Estância de ribeirão Pires e dá outras providências**. Ribeirão Pires: Câmara dos Vereadores, 2022. Disponível em: <https://www.camararp.sp.gov.br/tramitacoes/1/103221>. Acesso em 16 abr. 2023.
- COOPER; BOWERSOX; CLOSS. **Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística**. Campus, 2007.
- DOSI, G. et al. **Technical change and economic theory**. London: Pinter, 1988.
- DRUCKER, P. F. **Inovação e Espírito Empreendedor: práticas e princípios**. 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- FAGERBERG, J. **Innovation: a guide to the literature**. In: FAGERBERG, I. et al. (eds) **The Oxford Handbook of Innovation**. New York: Oxford University Press Inc. 2005, p. 1-26.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE – Panorama. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ribeirao-pires/panorama>. Acesso em: 16 abr. 2023.
- IMASTERS. **Desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do Brasil**. Disponível em: <https://imasters.com.br/noticia/desenvolvimento-tecnologico-e-socioeconomico-do-brasil>. Acesso em: 12 de outubro de 2020.
- MORAES, Roselaine Monteiro. **O lugar em que eu vivo me proporciona qualidade de vida?** Sebrae, 2018. Disponível em: <https://sebraers.com.br/momento-da-empresa/o-lugar-em-que-eu-vivo-me-proporciona-qualidade-de-vida/>. Acesso em: 28 de abril de 2021.
- MUKAI, Toshio. **O estatuto da cidade**. Saraiva Educação SA, 2017.
- PIRES, S R I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos: conceitos, estratégias, práticas e casos**. Atlas, 2009.

PONTES, Ênio. **Ciência, Tecnologia e Inovação: investimento no setor é determinante para desenvolvimento socioeconômico.** 2019. Disponível em: <https://www.proifes.org.br/artigos/ciencia-tecnologia-e-inovacao-investimento-no-setor-e-determinante-para-desenvolvimento-socioeconomico/>

RECH, Adir Ubaldo. O princípio da participação popular na elaboração do Plano Diretor. **Justiça do Direito** v.32, n. 1, p. 153-169, jan/abr.2018.

SANTIN, Janaína Rigo; LEIDENS, Letícia Virgínia. Plano Diretor: instrumento de efetivação da função social da propriedade urbana e participação popular. **Revista Brasileira de Direito Municipal–RBDM**, p. 25-41, 2006.

SANTOS, Wanderley. **História de Ribeirão Pires.** São Bernardo do Campo: Editora da Universidade Federal do ABC. 2017. 193 p.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia.** Rio de Janeiro: Zahar. 1984.

TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. **Managing innovation: integrating technological, market and organizational change.** Chichester: John Wiley e Sons, 1997.

VILLAÇA, Flávio. **Dilemas do Plano Diretor.** In: CEPAM. O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam, 1999. p. 237 – 247.